

# REGULAMENTO

## X PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA

### “A PEDALAR COM E ATÉ MARIA”

#### ORGANIZAÇÃO

1. A Organização deste passeio encontra-se integrada no projeto **“A Pedalar com e até Maria”**, da responsabilidade da Câmara Municipal de Sátão e realiza-se no dia 28 de maio de 2022.
2. Este passeio tem como principais objetivos, promover o bem-estar físico, a Fé, o convívio entre os participantes e atrair mais pessoas para a prática desta modalidade desportiva.
3. É da responsabilidade da Câmara Municipal:
  - As Inscrições
  - Os Seguros
  - O Reforço (Sandes, Fruta)
  - Águas com sais minerais
  - O lanche/jantar em Fátima
  - O transporte das Bicicletas no regresso
  - O transporte dos Participantes no regresso
  - O Duche
  - A Eucaristia

#### PARTICIPANTES

1. **É da responsabilidade de cada participante a Roupa limpa e as Toalhas para o duche.**
2. Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 14 anos.

3. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
4. É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
5. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.
6. Devem respeitar o Percurso e as paragens estipuladas e não andar em sentido contrário.
7. Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

## **INSCRIÇÕES / INFORMAÇÕES**

1. As Inscrições por participante têm o valor de 20 €, apenas para os Seguros de Acidentes pessoais e Responsabilidade civil.
2. Todos os participantes devem ler o Regulamento antes de preencher e entregar a Ficha de Inscrição, disponíveis no Gabinete de Apoio ao Município (GAM).
3. A data limite de aceitação de inscrições será até às 16h00 do dia 20 de maio de 2022.
4. O Reforço nas paragens, o duche quente, o transporte das bicicletas e dos participantes no regresso ou também no caso de interrupção do passeio, é da responsabilidade do Município.
5. Aos participantes com idade inferior a 18 anos, é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos Pais ou Encarregados de Educação, de forma a autorizar a sua participação.
6. As Inscrições só serão válidas após o preenchimento da Ficha de Inscrição e confirmação de pagamento na Câmara Municipal.
7. Os Acompanhantes em viatura própria não necessitam de fazer Inscrição e não são da responsabilidade da Organização.

## **PERCURSO**

1. O Percurso decorrerá por Estradas Nacionais estando aberto à passagem de outros veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O Passeio terá 3 paragens com Reforço:
  - Partida – Câmara Municipal de Sátão / 5H30
  - 1.<sup>a</sup> Paragem – Santa Comba Dão = 15 minutos
  - 2.<sup>a</sup> Paragem – Saída de Coimbra = 10 minutos
  - 3.<sup>a</sup> Paragem – Barracão = 10 minutos

## **SEGURANÇA**

1. Existirá uma ambulância com um Enfermeiro e um bombeiro.
2. Uma viatura da Câmara com elementos da Organização para apoio e algum repouso, como forma de colmatar algum problema ou cansaço que possam ocorrer com os participantes.
3. Serão disponibilizados números de contactos de telemóvel dos elementos da Organização para qualquer emergência.
4. É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado durante todo o percurso.
5. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.
6. Recomendamos que os participantes tragam Rodas e Câmaras-de-ar sobresselentes e alguma ferramenta que lhes possa ser útil.

## **DÚVIDAS E OMISSÕES**

1. As dúvidas e os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização.